ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2026

BRIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Nº 34.691.408/0001-79

1. **DATA, HORA, LOCAL:** Aos 20 de janeiro de 2026, às 09h:30min, na sede social da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na qualidade de instituição Administradora do **BRIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.691.408/0001-79 ("Administradora" e "Fundo" respectivamente).

2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação enviada no dia 06 de janeiro de 2025, via e-mail à todos os cotistas do Fundo.

3. **PRESENÇA:** Presentes os representantes da Administradora, porém não houve presença e nem manifestação prévia de voto por parte dos cotistas do Fundo.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Alexandre Ismael Rota e Secretária: Karina Lombano Soares.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

   I. A aprovação da Demonstração Financeira do Fundo referente a data base de 31 de agosto de 2025, elaborada pela NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA; e

   II. Autorizar a Administradora e a Gestora do Fundo, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Ordinária de Cotistas.

6. **DELIBERAÇÕES**: Apesar da ausência de manifestação de voto, nos termos do artigo 71, §3° da RCVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, em virtude de o relatório de auditoria das demonstrações financeiras não conter opinião modificada, restaram as matérias desta assembleia automaticamente aprovadas.

7. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta, foi a mesma lida e assinada por todos os presentes que, achando-a conforme acordado autorizam sua publicação com a omissão das assinaturas.

   Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados

por meio de: (i) certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICPBrasil"); e (ii) comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

São Paulo, 20 de janeiro e 2026.

Alexandre Ismael Rota	**Karina Lombano Soares**
Presidente	Secretária

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

(Restante da página intencionalmente em branco)